



HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO CRISTÓVÃO

XX Programa de Pós-Graduação de Fisioterapia Hospitalar 2026

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS PÓS-GRADUAÇÃO DE FISIOTERAPIA HOSPITALAR 2026

Atenção: Recomenda-se a leitura atenta de todo o Edital antes de realizar a inscrição

O Instituto de Ensino e Pesquisa 'Maria Patrocínia Pereira Ventura' - IEP Dona Cica, do Grupo São Cristóvão Saúde, comunica que estão abertas as inscrições para seleção dos candidatos ao preenchimento de vaga para a Pós-graduação de Fisioterapia Hospitalar de 2026.

I - DA PÓS-GRADUAÇÃO DE FISIOTERAPIA HOSPITALAR

- * Duração do Curso: 11 meses
- * Carga horária: aproximadamente 1.440 horas
- * Curso teórico e prático
- * Início: 05 de janeiro de 2026
- * Número de vagas: 06
- * Pré-requisitos: Diploma ou certificado de conclusão de curso em fisioterapia devidamente reconhecido pelo MEC e inscrição no CREFITO (no momento da matrícula)
- * Bolsa de Estudos: O pós-graduando receberá mensalmente bolsa de estudos
- * As aulas teóricas acontecerão em sua maioria no período da manhã. Eventualmente ocorrerão aulas no período da tarde ou noite e aos sábados

II - DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

1. O Curso de Pós-graduação de Fisioterapia Hospitalar é teórico e prático e abrangerá seguintes áreas:

Unidades Críticas – CTI

Ventilação mecânica invasiva e não-invasiva; pós-operatório em cirurgia cardíaca; neurocirurgia e assistência ao paciente crítico adulto

Unidades Semicríticas – Unidade de Apoio Respiratório

Assistência a pacientes crônicos e de alta dependência; manuseio de traqueostomia e adaptação de válvula de fala; síndrome do imobilismo e suas complicações

Fisioterapia em Clínica Médica e Cirúrgica

Ortopedia, neurologia, pneumologia, cardiologia, geriatria, infectologia, cirurgia geral, cirurgia cardíaca, cirurgia torácica, neurocirurgia e outros

Fisioterapia em Pediatria e Neonatologia

Assistência junto ao pronto-socorro e enfermarias de pediatria e à unidade de terapia Intensiva pediátrica e neonatal

Desenvolvimento de projetos de pesquisa científica

III - DAS INSCRIÇÕES

2. O candidato, ao inscrever-se, estará declarando sob as penas da lei que concluiu o curso de graduação em fisioterapia devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC e inscrição no CREFITO (no momento da matrícula para os alunos selecionados).

3. As inscrições pelo site

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por pelo site <https://www.saocristovao.com.br/ensino-e-pesquisa/> com o preenchimento do formulário e envio dos documentos exigidos digitalizados individualmente em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “jpg” ou “jpeg” por e-mail.

3.2. O período de inscrição será de **06 de outubro a 13 de novembro de 2025**. Serão consideradas somente as inscrições recebidas até **13/11/2025 às 16h** e com todos os documentos anexados. O protocolo de inscrição deverá ser apresentado física ou digitalmente no dia da prova.

3.3. A ficha de Inscrição está disponível no site do São Cristóvão, no ícone Ensino e Pesquisa. A taxa de Inscrição é de R\$ 50,00. O candidato receberá link do IEP Dona Cica para o pagamento da taxa de inscrição.

3.4. Não serão aceitas inscrições com pendências de documentos ou documentos com rasuras, ilegíveis ou proveniente(s) de arquivo corrompido.

3.5. As inscrições dos candidatos que não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição serão canceladas.

3.6. Não serão recebidas inscrições pelo correio. Somente pelo site www.saocristovao.com.br - página Ensino e Pesquisa - Pós-graduação de Fisioterapia Hospitalar.

3.7. O IEP enviará pelo e-mail o comprovante de inscrição do candidato com seu número de inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção e apresentação do comprovante de inscrição no local de realização da prova. Não nos responsabilizamos por candidatos com e-mails com spam, troca de endereço de e-mail durante a Seleção Pública, etc.

4. Documentos que deverão ser digitalizados e anexados no formulário no site para a finalização da inscrição:

- a) cédula de identidade e
- b) diploma frente e verso da instituição onde concluiu a graduação de fisioterapia ou declaração com previsão da conclusão do curso

4.1. As inscrições implicam o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas nesse Edital.

4.2. Os documentos e dados solicitados nesse Edital para a inscrição do candidato na seleção pública serão usados estritamente para identificação, comprovação de formação do candidato, análise curricular, regularização no conselho regional de medicina e/ou revalidação de diploma. Os dados não serão compartilhados com nenhum terceiro, empresa, órgão governamental, instituição ou particular. Os dados pessoais dos candidatos que não forem aprovados na seleção pública ou que desse desistirem serão deletados, imediatamente após o encerramento dessa seleção.

5. A seleção pública é classificatória, portanto, a inscrição e a aprovação do candidato não garantem a efetivação da sua matrícula na Pós-graduação de Fisioterapia Hospitalar.

6. Não serão aceitas inscrições com pendências de qualquer natureza.

7. São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas, ou sua omissão, e a apresentação de documentação falsa, arcando com a responsabilidade por preenchimento incorreto do formulário.

8. Candidata com necessidade de amamentação.

8.1. A candidata que tiver necessidade de amamentar seus filhos de até 6 (seis) meses de idade durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para essa finalidade, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda do bebê. A candidata nessa situação, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

8.1.1. A candidata com necessidade de amamentar conforme descrição no item 8.1. deverá assinalar, no formulário de inscrição do site, a opção correspondente à necessidade de amamentar durante a realização da prova.

8.2. Estão inseridos na condição descrita acima no item 8.1 os bebês de até seis meses de idade no dia da realização da prova.

8.2.1. A candidata deverá enviar, por e-mail com os demais documentos, a imagem legível do documento de identidade oficial; e a imagem legível da certidão de nascimento da criança (caso a criança ainda não tenha nascido até o último dia de inscrições, a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento).

8.3. O IEP não disponibilizará em hipótese alguma acompanhante para a guarda da criança. A candidata lactante deverá – no momento da realização da inscrição – solicitar a necessidade da amamentação durante a realização da prova.

8.4. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por uma fiscal sem a presença do responsável pela criança e sem o material da prova.

8.5. A candidata poderá ter compensação do tempo no final das duas horas designadas para a prova, de acordo com período contado para a amamentação.

8.6. Excetuada a situação prevista no item 8.1., não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato nessa seleção pública.

9. O Manual do Candidato poderá ser acessado por meio do endereço eletrônico <https://www.saocristovao.com.br/ensino-e-pesquisa/> e também será enviado por e-mail para todos os inscritos.

IV - DA SELEÇÃO

10. A seleção obedecerá à norma desse Edital, observando o peso das notas que serão aplicados na prova escrita, entrevista e análise do currículo.

11. Os candidatos à admissão na Pós-graduação de Fisioterapia Hospitalar deverão se submeter à seleção, obedecendo a um dos critérios relacionados no próximo item.

12. Prova escrita com peso 40%, entrevista e análise de currículo com peso 60%. Etapa eliminatória

Modalidade	Prova Escrita X Peso	Entrevista e Análise do CV X Peso
Prova Escrita, entrevista e currículo	40	60

13. PRIMEIRA FASE - DA PROVA ESCRITA – Peso: 40%

13.1. DATA: 17 de novembro de 2025 – segunda-feira

13.2. LOCAL: Instituto de Ensino e Pesquisa ‘Maria Patrocínia Pereira Ventura’ – IEP Dona Cica - Hospital e Maternidade São Cristóvão, localizado na Rua Terenas, 182 – 1º andar – Sala 4 - Mooca – São Paulo.

13.3. HORÁRIO: início: 10h e término: 12h

13.3.1. **É obrigatório a entrega do Curriculum Vitae atualizado e impresso no dia da prova.**

14. Não será permitida a entrada ou permanência no prédio do IEP Dona Cica de acompanhantes dos candidatos que estarão participando da seleção pública.

14.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, com antecedência de 30 minutos, munido de caneta de tinta azul ou preta e apresentar o original de um dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade – RG
- Carteira Nacional de Habilitação, com foto, dentro do prazo de validade
- Passaporte, dentro do prazo de validade

14.2. Não será permitida a entrada de candidatos após às 9h45 na sala de prova.

15. Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, visíveis à observação dos fiscais de sala, durante a realização da prova.

15.1. Será automaticamente excluído da seleção pública o candidato que:

- 1) Apresentar-se após o horário estabelecido pela seleção pública;
- 2) Não apresentar documento de identificação, nos termos desse Edital;
- 3) Não comparecer a prova escrita, entrevista e análise do CV, etc., seja qual for o motivo alegado;
- 4) Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- 5) Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
- 6) Não devolver o caderno de prova ao final do tempo previsto para a realização da prova;
- 7) Fazer uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (telefones celulares, notebook, smartphone, tablet, smartwatch, wearable tech, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como de protetores auriculares;
- 8) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- 9) Desobedecer às instruções dos fiscais e da coordenação geral.

15.2. Recomenda-se não comparecer ao local da prova com objetos pessoais não necessários para a seleção pública. Os eventuais pertences pessoais dos interessados, tais como: bolsas, sacolas, livros, celulares, computadores, bonés, chapéus, gorros ou similares, e demais equipamentos eletrônicos deverão ser colocados no guarda-volume, antes do início das provas. Na impossibilidade poderá ser colocado sob a cadeira do(a) candidato(a) na sala da seleção pública. Os aparelhos telefônicos celulares deverão ser desligados antes do candidato adentrar na sala de prova e guardado com os demais pertences.

15.3. O IEP Dona Cica não se responsabiliza pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

15.4. O candidato deverá comparecer ao local da prova com caneta esferográfica (azul ou preta) e documento oficial de identificação e comprovante da inscrição.

15.5. Não serão admitidas no local da prova outras pessoas que não os candidatos ou integrantes da coordenação da seleção pública.

15.6. As questões da prova serão descritivas, com duração de duas horas a partir do início da prova, versando sobre conhecimentos sobre Fisioterapia Hospitalar, conforme descrito no Item IX desse Edital:

15.7. Conforme exigência detalhada nesse Edital, o candidato deverá escrever as respostas no próprio caderno de prova, com caneta esferográfica preta ou azul, que será o único documento válido para a correção e classificação.

16. Não haverá substituição do caderno de prova, que é único, por erro do candidato.

17. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o caderno de prova, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da correção.

18. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do manuseio e do preenchimento indevidos do caderno de prova. O candidato poderá usar o caderno de prova para fazer suas marcações, cálculos, etc. Serão consideradas marcações indevidas no caderno de prova as que estiverem em desacordo com o Edital, tais como marcação rasurada ou emendas ou campo de marcação não preenchido integralmente.

19. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, que inclui o preenchimento das respostas no caderno de prova e sua entrega para os coordenadores. Haverá exceção devido ao item 8. que trata da candidata com necessidade de amamentação.

20. Será anulada a resposta que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta, a critério da comissão responsável, especificada nesse Edital.

21. O candidato é responsável pela devolução do caderno da prova, devidamente preenchido, no final do tempo de realização da prova, sob pena de ser eliminado da seleção pública. Em hipótese alguma o candidato poderá sair da sala de prova com o caderno de prova. O candidato poderá se retirar do local de realização da prova somente após a entrega do caderno de prova para os organizadores da seleção pública.

22. Mesmo após o encerramento de toda a seleção pública, não serão fornecidos exemplares dos cadernos com as questões.

23. Os candidatos não poderão deixar a sala de prova antes das 11h30.

24. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

25.1. Após o horário 9h45, na primeira fase, não será permitida a entrada de candidatos na sala de prova. O candidato que chegar após o fechamento da porta será automaticamente excluído da seleção pública.

25.2. Não será permitido, em hipótese alguma o porte de aparelhos eletrônicos de qualquer natureza, mesmo que desligados, tais como aparelhos celulares ou similares, de controle remoto, de máquinas calculadoras ou similares, wearable tech, de relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc., de livros, de anotações, de impressos ou de qualquer outro material de consulta. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre candidatos, a utilização de chapéus ou bonés. Também não será permitido o porte de armas. O candidato que for identificado com qualquer dos itens relacionados, durante a aplicação da prova, estará sob pena de imediata retirada da sala de exame e automática desclassificação na prova.

25.3. A Comissão organizadora não se responsabiliza por objetos porventura esquecidos na sala de exame ou que sejam furtados.

25.4. O malote com os cadernos de questões será aberto na sala de exame na presença dos candidatos, conforme horário estabelecido de início das provas.

25.5. O caderno de questões deverá ser devolvido, obrigatoriamente, no final da prova.

25.6. O tempo de duração da prova inclui o preenchimento de todas as respostas e entrega da prova.

25.7. O candidato deverá conferir seu caderno de prova, esse não poderá conter rasuras nem ser substituído.

25.8. Será eliminado da seleção pública o candidato que não comparecer ao local das provas no horário determinado, usar de fraude ou atentar contra a disciplina e urbanidade durante a realização da seleção pública ou deixar de entregar o caderno de prova.

25.9. Na impossibilidade de apresentar os documentos de identidade especificados no comprovante da inscrição, por motivo de roubo ou extravio, o candidato deverá dirigir-se à Coordenação da Seleção Pública, com antecedência mínima de uma hora, com o boletim de ocorrência, ou assinar termo de compromisso da apresentação do boletim de ocorrência em até 48 (quarenta e oito) horas, assinando ainda termo de ciência de que o não cumprimento dessa apresentação resultará na sua exclusão desta seleção pública.

25.10. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova. O candidato que não comparecer no horário previsto estará automaticamente excluído desta seleção pública.

26. SEGUNDA FASE – DA ENTREVISTA E DA ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE – Peso: 60%

26.1. DATA: 18 de novembro de 2025 – terça-feira*

* Somente para os candidatos aprovados na prova escrita e conforme horário de convocação pela coordenação do curso

26.2. LOCAL: Instituto de Ensino e Pesquisa 'Maria Patrocínia Pereira Ventura' – IEP Dona Cica - Hospital e Maternidade São Cristóvão, localizado na Rua Terenas, 182 – 1º andar - Sala 2 - Mooca – São Paulo. Comparecer ao local da entrevista no horário agendado - Candidatos serão entrevistados individualmente

26.3. HORÁRIO: Conforme agendado

26.4. Serão selecionados para a Segunda Fase todos os candidatos que acertarem mais de 50% das questões da prova escrita.

26.5. Não será permitida a entrada de candidatos atrasados para a entrevista e análise do curriculum. Não será permitida a entrada de acompanhantes no dia da entrevista.

27. Os resultados finais divulgados pelo número de inscrição dos candidatos, no site <https://www.saocristovao.com.br/ensino-e-pesquisa/>

V - DOS RESULTADOS FINAIS

28. A nota final será o resultado da pontuação obtida em cada etapa da seleção: prova escrita (peso 40) + entrevista e análise do currículo (peso 60) = 100%

29. Se houver empate entre os candidatos os critérios para desempate obedecerão a seguinte ordem:

- a) maior nota na entrevista e análise do curriculum e
- b) maior idade

VI - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS

30. DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL: 24/11/25 – 12h

30.1. O resultado será homologado e divulgado no site <https://www.saocristovao.com.br/ensino-e-pesquisa/> , pelo número de inscrição dos candidatos em ordem de classificação obtida na prova escrita, entrevista e análise do currículo vitae. O resultado não será informado por telefone.

VII - DA OCUPAÇÃO DA VAGA

31. A vaga será ocupada pelos 6 (seis) candidatos que alcançarem maior pontuação na seleção pública.

VIII - DA MATRÍCULA

32. DATA: 02 de dezembro de 2025 das 9 às 17h

33. Os documentos exigidos para a matrícula deverão ser entregues na secretaria do IEP Dona Cica.

34. HORÁRIO: das 9 às 17h

35. Documentos que deverão ser entregues:

35.1. Original do diploma de fisioterapeuta ou da declaração com previsão de conclusão da graduação*

35.2. Carteira de identificação profissional do CREFITO-3**

35.3. Original do RG

36.4. Original do CPF

36.7. Original do comprovante de endereço

36.8. Original da certidão de nascimento de dependentes (se houver)

36.9. PIS ou NIT

36.10. Envio de uma foto 3X4 recente e colorida para o e-mail ou WhatsApp do IEP Dona Cica.

* Os candidatos aprovados que concluírem a graduação no 2º semestre de 2025 poderão apresentar a declaração de conclusão fornecida pela instituição de ensino. Terão um prazo de 30 dias após o início das aulas para entregar o certificado da graduação na secretaria do IEP Dona Cica.

** Os candidatos aprovados que ainda não possuem o registro profissional no CREFITO-3 deverão providenciá-lo. Terão um prazo de 30 dias após o início das aulas para informar o número do registro para secretaria do IEP Dona Cica.

37. Haverá taxa de matrícula no valor de R\$ 150,00 por candidato que deverá ser paga no IEP Dona Cica.

38. O não comparecimento para a realização da matrícula na data estipulada implicará a perda da vaga.

IX – DO CONTEÚDO DA PROVA

39. Referências bibliográficas para a prova:

1 - Cardiologia do Exercício - Do Atleta ao Cardiopata - Carlos Eduardo Negrão e Antônio Carlos Pereira Barreto, 4ª edição. Ed. Manole

2 - Fisioterapia respiratória aplicada ao paciente crítico: Manual prático. Autores: Editor: George Jerre Vieira Sarmiento Editor associado: André Luiz Lisboa Cordeiro. Ed. Manole

3 - Fisioterapia Motora Aplicada ao Paciente Crítico: Do Diagnóstico à Intervenção, 2ª edição. Autores: Editor: George Jerre Vieira Sarmiento Editor associado: André Luiz Lisboa Cordeiro. Ed. Manole

4 - Fisiologia do Exercício: Teoria e Aplicação ao Condicionamento e ao Desempenho - 5ª edição - Scott K. Powers, Edward T. Howley

5 - Diretrizes Brasileiras de Ventilação Mecânica – 2013 – AMIB. J Bras Pneumol. 2013;39(1 Suppl.1S)

6 - Ferreira JC, Vianna AO, Pinheiro BV, Maia IS, Baldisserotto SV, Isola AM. Orientações práticas de ventilação mecânica baseadas em evidências: sugestões de duas sociedades médicas brasileiras. Bras Pneumol. 2025;51(1):e20240255. Available from: <https://dx.doi.org/10.36416/1806-3756/e20240255>

7 - Gardenghi G. - Exercício em unidades de terapia intensiva, segurança e monitorização hemodinâmica. Rev. Bras. Fisiol. Exerc. 2020;19(1). Available from:

<https://convergenceseditorial.com.br/index.php/revistafisiologia/article/view/3981>

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

40. O candidato que ingressar na Pós-graduação de Fisioterapia Hospitalar do Grupo São Cristóvão Saúde está isento do pagamento de mensalidade ou de qualquer ônus aos Coordenadores do Curso ou ao IEP. O fisioterapeuta aprovado receberá mensalmente bolsa de estudos no valor correspondente ao salário mínimo de 2026 estipulado pelo Governo Federal. A Pós-graduação é custeada pela Filantropia da Associação de Beneficência e Filantropia São Cristóvão.

41 - O candidato será admitido na Pós-graduação de Fisioterapia Hospitalar na ordem rigorosa de classificação. Há 06 (seis) para a pós-graduação de 2026.

42. A inscrição implicará no compromisso de aceitação, por parte do candidato, das condições referentes à seleção e demais disposições e as estabelecidas pelo regimento interno da Pós-graduação de Fisioterapia Hospitalar.

43. A convocação do candidato classificado para o preenchimento da vaga não preenchida será realizada a partir do dia 03 de dezembro de 2025, às 12h, por e-mail, tendo o prazo de um dia útil para efetuar a matrícula. O candidato que não se apresentar nesse referido prazo, será considerado desistente e, portanto, desclassificado.

44. A comissão organizadora não se responsabiliza por falhas de comunicação decorrentes da mudança de dados constantes na ficha de inscrição (e-mail, telefone, etc.).

45. Em caso de desistência do candidato já matriculado será convocado o próximo candidato classificado, respeitada a ordem de classificação.

46. O candidato matriculado que não comparecer no IEP no dia de início do curso de Pós-graduação em 05/01/2026 será considerado desistente e automaticamente eliminado da seleção pública, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória.

47. Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores da Pós-graduação de Fisioterapia Hospitalar.

XI – DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO PÚBLICA

Etapas	Datas
Inscrições	06/10 até 13/11/2025 até 16h
Primeira Fase - Data da Prova	17/11/2025 - Das 10 às 12h
Data da Segunda Fase – Entrevista e análise do currículo	18/11/2025 – Conforme convocação
Divulgação do Resultado da Seleção Pública	24/11/2025 – A partir das 12h
Matrículas	02/12/2025 – Das 9 às 17h
Início da Aulas	05/01/2026 – 8h

São Paulo, 30 de junho de 2025.

Prof. Dr. Giulliano Gardenghi – Doutor em Ciências pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

- Organização

Instituto de Ensino e Pesquisa 'Maria Patrocínia Pereira Ventura' - IEP Dona Cica
Serviço de Fisioterapia – Hospital e Maternidade São Cristóvão

Prof. Giulliano Gardenghi, Ph.D

Doutor em Ciências pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Prof. Dr. Fernando Schuh - Diretor

Instituto de Ensino e Pesquisa 'Maria Patrocínia Pereira Ventura' – IEP Dona Cica